Este documento é uma cópia do questionário do Anuário de Desempenho de Fundos Patrimoniais 2023. Serve apenas como referência para o preenchimento da [plataforma oficial](https://anuariofp.idis.org.br/). Os convites para participação no projeto serão enviados a gestores de fundos patrimoniais. Caso não tenha recebido, escreva para [anuariofp@idis.org.br](mailto:anuariofp@idis.org.br).   
O envio por e-mail ou outros meios não será aceito.

Em sua terceira edição, o Anuário de Desempenho de Fundos Patrimoniais reúne informações valiosas para gestores sobre fluxo de caixa, alocação e rentabilidade dos investimentos, estrutura da governança e investimento responsável praticado por *endowments* no Brasil.

A coleta de dados é feita a partir de um questionário online, disponibilizado individualmente. Este documento é meramente ilustrativo e contribuiu para que os respondentes conheçam previamente os dados que deverão ser compartilhados. Para participar da pesquisa, escreva para acesse: <https://anuariofp.idis.org.br/>

Esta é uma iniciativa do [IDIS – Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social](about:blank) e [Coalizão pelos Fundos Filantrópicos](https://www.idis.org.br/coalizao/), com apoio master de Movimento Bem Maior e apoio de 1618 Investimentos, ASA – Associação Santo Agostinho, Fundação José Luiz Egydio Setúbal, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e Pragma Gestão de Patrimônio.

Link para preenchimento: <https://anuariofp.idis.org.br/>

**GLOSSÁRIO**

**Fundo Patrimonial ou *Endowment*:** conjunto de ativos de natureza privada instituído, gerido e administrado por uma Organização Gestora com o intuito de constituir fonte de recursos de longo prazo para instituições e/ou causas apoiadas. Se enquadrado na Lei 13.800/19, deve, necessariamente, ser gerido por Organização Gestora de Fundo Patrimonial (OGFP), de acordo com descrito abaixo, seguindo os princípios de preservação do principal (patrimônio acumulado) e de utilização exclusiva de seus rendimentos líquidos de inflação (com exceção dos casos previstos na Lei 13.800/19, como, por exemplo, doações de propósito específico).

**Organização Gestora:** instituição privada sem fins lucrativos instituída na forma de associação ou de fundação privada, responsável pela gestão do fundo patrimonial, incluindo a captação e gestão das doações oriundas de pessoas físicas e jurídicas e do patrimônio acumulado. Se enquadrada na Lei 13.800/19, o estatuto social da Organização Gestora de Fundo Patrimonial (OGFP) deve expressamente mencionar esse enquadramento e sua atuação exclusiva na gestão do fundo patrimonial, o que impede a execução direta de programas e projetos de interesse público financiados com recursos do fundo patrimonial.

**Instituição Apoiada:** instituição pública ou privada sem fins lucrativos, beneficiária dos recursos oriundos do fundo patrimonial. A instituição apoiada pode ou não ser a executora direta de programas e projetos de interesse público financiados com recursos do fundo patrimonial. Entretanto, no caso de instituição pública apoiada por fundo patrimonial enquadrado na Lei 13.800/19, a execução dos programas e projetos de interesse público financiados com recursos do fundo patrimonial deve ser realizada por uma Organização Executora.

**Organização Executora**: instituição sem fins lucrativos ou organização internacional reconhecida e representada no País, que atua em parceria com instituições apoiadas e que é responsável pela execução dos programas, dos proje tos e de demais finalidades de interesse público.

**PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO GESTORA**

*Os respondentes de fundos patrimoniais que participaram de edições anteriores receberão um link personalizado com as informações pré-preenchidas. Fundos patrimoniais que estejam participando pela primeira vez, terão a opção de preencher dados retroativos desde 2021.*

1. CNPJ da Organização Gestora

1. Nome da Organização Gestora
2. [Nova pergunta] Ano de criação da organização gestora
3. [Nova pergunta] Categoria da Organização Gestora, de acordo com a origem de seus recursos e com seu enquadramento ou não na Lei 13.800/19:

( ) a. Associação/instituto ou fundação de investimento social **corporativo**, cujo estatuto social não especifica seu enquadramento na Lei 13.800/19.

( ) b. Organização Gestora de Fundo Patrimonial (OGFP), associação ou fundação de investimento social **corporativo**, cujo estatuto social especifica seu enquadramento na Lei 13.800/19.

( ) c. Associação/instituto ou fundação de investimento social **familiar**, cujo estatuto social não especifica seu enquadramento na Lei 13.800/19.

( ) d. Organização Gestora de Fundo Patrimonial (OGFP), associação ou fundação **familiar**, cujo estatuto social especifica seu enquadramento na Lei 13.800/19.

( ) e. Associação/instituto ou fundação **independente**, cujo estatuto social não especifica seu enquadramento na Lei 13.800/19.

( ) f. Organização Gestora de Fundo Patrimonial (OGFP), associação ou fundação **independente**, cujo estatuto social especifica seu enquadramento na Lei 13.800/19.

( ) g. Outra (especifique).

*Se respondeu a opção A, C, E, na pergunta 4, responda a pergunta 4.a*

4.a Sua Organização Gestora não é uma OGFP, cujo estatuto social especifica seu enquadramento na Lei 13.800/19. Por quê? Assinale **o principa**l motivo.

( ) Falta de incentivo fiscal para doação.

( ) Falta de segurança jurídica sobre o direito à isenção ou imunidade de impostos, em especial Imposto de Renda sobre aplicação financeira, ITCMD e isenção de COFINS sobre receita financeira.

( ) Falta de flexibilidade para o resgate dos recursos do fundo patrimonial (apenas os rendimentos do fundo patrimonial, descontada a inflação).

( ) Falta de possibilidade da OGFP executar programas e projetos diretamente.

( ) Governança complexa.

( ) Alto custo por requerer duas instituições (OGFP e instituição apoiada).

( ) Outra razão. Qual?

5. [Nova pergunta] A Organização Gestora goza de algum benefício fiscal (ou seja, é imune ou isenta de impostos)?

( ) Não.

( ) Sim. De quais impostos?

( ) Não sei.

6. Nome do respondente deste questionário.

7. Cargo do respondente deste questionário.

8. E-mail do respondente deste questionário.

**PARTE 2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO PATRIMONIAL**

9. Nome oficial do Fundo Patrimonial (caso não tenha, colocar o nome da Organização Gestora).

10. Site do Fundo Patrimonial ou da Organização Gestora (se houver).

11. Sede do Fundo Patrimonial (Estado).

12. Ano da criação do Fundo Patrimonial (AAAA).

13. O Fundo Patrimonial foi criado para beneficiar:

( ) a. A própria Organização Gestora, que também é a Instituição Apoiada.

( ) b. Uma ou mais Instituições Apoiadas predeterminadas, que não a própria Organização Gestora.

( ) c. Uma ou mais causas de interesse público, sem que haja Instituições Apoiadas predeterminadas.

( ) d. O Fundo Patrimonial não tem Instituições Apoiadas ou causas de interesse público beneficiadas predeterminadas.

*Se respondeu “a”, na pergunta 13, responder a pergunta 13.a1 e 13.a2.*13.a Se o Fundo Patrimonial foi criado para beneficiar a própria Organização Gestora, que também é a Instituição Apoiada:

13.a.1 Qual(ais) é(são) a(s) área(s) de atuação da Organização Gestora/Instituição Apoiada (selecione até 3):

( ) Assistência social.

( ) Causa animal/abandono e maus tratos de animais.

( ) Ciência e Tecnologia.

( ) Combate à pobreza e desigualdade/ desenvolvimento econômico e social.

( ) Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

( ) Defesa da população LGBTQIAP+/ causa LGBTQIAP+.

( ) Desenvolvimento comunitário e/ ou de território.

( ) Direitos e assessoria jurídica gratuita.

( ) Direitos Humanos.

( ) Educação.

( ) Esporte.

( ) Equidade de gênero/ defesa da mulher.

( ) Equidade racial.

( ) Garantia de moradia/ habitação.

( ) Geração de trabalho e renda.

( ) Meio ambiente/ causa ambiental/ desenvolvimento sustentável.

( ) Pesquisa/ conhecimento

( ) Proteção/ defesa de dependentes químicos.

( ) Proteção/ defesa de pessoas com deficiência.

( ) Promoção/ proteção da infância e adolescência.

( ) Proteção/defesa de direitos dos idosos.

( ) Proteção/ defesa de indígenas e povos tradicionais.

( ) Proteção/ defesa da população de rua/ pessoas em situação de rua.

( ) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

( ) Promoção do voluntariado.

( ) Saneamento básico.

( ) Saúde.

( ) Segurança alimentar e nutricional.

( ) Situações emergenciais.

( ) Outra (especifique).

13.a.2 [Nova pergunta] Os recursos provenientes do Fundo Patrimonial:

(\_\_) Respondem por 100% das fontes de recursos da Instituição Apoiada, que é a própria Organização Gestora.

(\_\_) Respondem por 50% a 99% das fontes de recursos da Instituição Apoiada, que é a própria Organização Gestora.

(\_\_) Respondem por 10% a 49% das fontes de recursos da Instituição Apoiada, que é a própria Organização Gestora.

( ) Respondem por menos de 10% das fontes de recursos da Instituição Apoiada, que é a própria Organização Gestora.

*Se respondeu a opção “b”, na pergunta 13, responder a pergunta 13.b1.*

13.b Se o Fundo Patrimonial foi criado para beneficiar uma ou mais Instituições Apoiadas predeterminadas, que **não** a própria Organização Gestora:

13.b.1 Identificar essa(s) Instituição(ões) Apoiada(s)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome da Instituição Apoiada | Natureza da Instituição Apoiada (selecionar pública ou privada) | Área de atuação da Instituição Apoiada (selecione até 3) (opções listadas abaixo da tabela como ‘Coluna 3’) | Os recursos provenientes do Fundo Patrimonial:  (opções listadas abaixo como ‘Coluna 4’) |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Coluna 3: Área de atuação da Instituição Apoiada (Selecione até 3):

( ) Assistência social.

( ) Causa animal/abandono e maus tratos de animais.

( ) Ciência e Tecnologia.

( ) Combate à pobreza e desigualdade/ desenvolvimento econômico e social.

( ) Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

( ) Defesa da população LGBTQIA+/ causa LGBTQIA+.

( ) Desenvolvimento comunitário e/ ou de território.

( ) Direitos e assessoria jurídica gratuita.

( ) Direitos Humanos.

( ) Educação.

( ) Esporte.

( ) Equidade de gênero/ defesa da mulher.

( ) Equidade racial.

( ) Garantia de moradia/ habitação.

( ) Geração de trabalho e renda.

( ) Meio ambiente/ causa ambiental/ desenvolvimento sustentável.

( ) Pesquisa/ conhecimento.

( ) Proteção/ defesa de dependentes químicos.

( ) Proteção/ defesa de pessoas com deficiência.

( ) Promoção/ proteção da infância e adolescência.

( ) Proteção/defesa de direitos dos idosos.

( ) Proteção/ defesa de indígenas e povos tradicionais.

( ) Proteção/ defesa da população de rua/ pessoas em situação de rua.

( ) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

( ) Promoção do voluntariado.

( ) Saneamento básico.

( ) Saúde.

( ) Segurança alimentar e nutricional.

( ) Situações emergenciais.

( ) Outra (especifique).

Coluna 4: Os recursos provenientes do Fundo Patrimonial:

(\_\_) Respondem por 100% das fontes de recursos dessa Instituição Apoiada.

(\_\_) Respondem por 50% a 99% das fontes de recursos dessa Instituição Apoiada.

(\_\_) Respondem por 10% a 49% das fontes de recursos dessa Instituição Apoiada.

( ) Respondem por menos de 10% das fontes de recursos dessa Instituição Apoiada.

*Se respondeu “c”, na pergunta 13, responder a pergunta 13.c1.*

13.c Se o Fundo Patrimonial foi criado para beneficiar uma ou mais causas de interesse público, **sem** que haja Instituições Apoiadas predeterminadas:

13.c.1 Identificar a(s) principal(is) causa(s) de interesse público apoiada(s) (selecione até 3):

( ) Assistência social.

( ) Causa animal/abandono e maus tratos de animais.

( ) Ciência e Tecnologia.

( ) Combate à pobreza e desigualdade/ desenvolvimento econômico e social.

( ) Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

( ) Defesa da população LGBTQIA+/ causa LGBTQIA+.

( ) Desenvolvimento comunitário e/ ou de território.

( ) Direitos e assessoria jurídica gratuita.

( ) Direitos Humanos.

( ) Educação.

( ) Esporte.

( ) Equidade de gênero/ defesa da mulher.

( ) Equidade racial.

( ) Garantia de moradia/ habitação.

( ) Geração de trabalho e renda.

( ) Meio ambiente/ causa ambiental/ desenvolvimento sustentável.

( ) Pesquisa/ conhecimento.

( ) Proteção/ defesa de dependentes químicos.

( ) Proteção/ defesa de pessoas com deficiência.

( ) Promoção/ proteção da infância e adolescência.

( ) Proteção/defesa de direitos dos idosos.

( ) Proteção/ defesa de indígenas e povos tradicionais.

( ) Proteção/ defesa da população de rua/ pessoas em situação de rua.

( ) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

( ) Promoção do voluntariado.

( ) Saneamento básico.

( ) Saúde.

( ) Segurança alimentar e nutricional.

( ) Situações emergenciais.

( ) Outra. (especifique)

14. [Nova pergunta] O Fundo Patrimonial foi criado:

( ) A partir de um grande aporte inicial/legado e não capta novas doações para aumentar seu patrimônio acumulado.

( ) A partir de um grande aporte inicial/legado e capta novas doações principalmente para aumentar seu patrimônio acumulado.

( ) A partir de um grande aporte inicial/legado e capta novas doações principalmente para projetos e programas executados pela Organização Gestora e/ou pela(s) Instituição(ões) Apoiada(s) e/ou por Organização(ões) Executora(s).

( ) Sem um grande aporte inicial/legado, e capta doações principalmente para constituir e aumentar seu patrimônio acumulado.

( ) Sem um grande aporte inicial/legado, e capta doações principalmente para projetos e programas executados pela Organização Gestora e/ou pela(s) Instituição(ões) Apoiada(s) e/ou por Organização(ões) Executora(s).

**PARTE 3 – FLUXO DE CAIXA**

*Para quem já respondeu ao Anuário na última edição:*

Caso opte por responder dados de anos anteriores a 2023, será necessário atualizar as informações de alocação financeira respondidas devido a uma nova categorização nas classes de ativos que realizamos para aprofundar nossa pesquisa. Para outras perguntas, traremos as respostas dadas para a publicação de 2022 sempre que possível para otimizar o seu preenchimento.

*Para quem está preenchendo o Anuário pela primeira vez:*

Ficamos muito felizes com sua participação no Anuário de Desempenho de Fundos Patrimoniais. A riqueza do material é maior quanto mais dados tivermos, com uma série histórica que permita acompanhar a evolução dos números. Assim, se seu Fundo Patrimonial foi criado antes de 2023, para os anos anteriores deverá ser preenchido no mínimo o valor do patrimônio. Agradecemos se puder preencher as demais informações dos anos anteriores.

15.

* 1. ( )Vou informar dados referentes a 2021, 2022 e 2023.
  2. ( ) Vou informar dados referentes a 2022 e 2023.
  3. ( ) Vou informar dados referentes a 2023.

16. Preencha a tabela a seguir.  
*Caso o Fundo Patrimonial não tenha operado no ano solicitado, indicar N/A (não se aplica) no campo correspondente.*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Valores em Reais (R$) | 2021 | 2022 | 2023 |
| Patrimônio do Fundo Patrimonial em 01/01 (em R$) |  |  |  |
| Patrimônio do Fundo Patrimonial em 31/12 (em R$) |  |  |  |
| Aportes, dotações e doações recebidas pelo Fundo Patrimonial no ano (em R$) (não incluir rendimentos financeiros) |  |  |  |
| Despesas relacionadas à gestão e administração do Fundo Patrimonial no ano (em R$) |  |  |  |
| Montante de recursos direcionado pelo Fundo Patrimonial para a(s) Instituição(ões) Apoiada(s) e/ou para a(s) Organização(ões) Executora(s) no ano (em R$) |  |  |  |

17. A regra de resgate de um Fundo Patrimonial é a fórmula ou conceito adotado para determinar quanto será retirado a cada ano para atender a seu custeio (despesas administrativas e de gestão do próprio Fundo Patrimonial) e para beneficiar as Instituições e/ou causas Apoiadas pelo Fundo Patrimonial. Assinale a opção que mais se adequa à sua regra de resgate:

( ) Permite resgatar somente o ganho real (rendimentos líquidos de inflação) do patrimônio do fundo.

( ) Permite resgatar um percentual fixo sobre o patrimônio do fundo em determinada data (usualmente no início ou no final de cada ano).

(\_) Permite resgatar um percentual fixo sobre a média móvel do patrimônio do fundo (usualmente ponderando o patrimônio de 2 ou 3 anos anteriores).

( ) Permite resgatar o mesmo valor resgatado no ano anterior, corrigido pela inflação.

( ) Permite resgatar o mesmo valor resgatado no ano anterior, corrigido pela inflação, estabelecendo um limite máximo e/ou mínimo.

( ) Permite resgatar um valor que leva em consideração tanto o valor resgatado no(s) ano(s) anterior(es) como um percentual sobre o patrimônio do fundo (regra de suavização/ Regra de Yale).

( ) Outra. Qual?

( ) Não há regra de resgate definida.

18. O Fundo Patrimonial cumpriu sua regra de resgate?

2021 (sim/não/não se aplica).

2022 (sim/não/não se aplica).

2023 (sim/não/não se aplica).

19. [Nova pergunta] Quando se fala em preservação do capital do Fundo Patrimonial, um conceito bastante utilizado é o de linha d’água, que compara o patrimônio do fundo em determinada data com a soma dos aportes, dotações e doações recebidos pelo Fundo Patrimonial, corrigidos monetariamente desde a data em que ocorreram. Assinale a opção que mais se adequa à situação do Fundo Patrimonial, em 31/12/2023:

(\_\_) **Está acima da linha d’água**, ou seja, o patrimônio do Fundo Patrimonial em 31/12/2023 é maior do que a soma dos aportes, dotações e doações recebidos, corrigidos pela inflação desde a data em que ocorreram.

(\_\_) **Está na linha d’água**, ou seja, o patrimônio do Fundo Patrimonial em 31/12/2023 é igual ou no máximo 5% menor que a soma dos aportes, dotações e doações recebidos, corrigidos pela inflação desde a data em que ocorreram.

(\_\_) **Está até 20% abaixo da linha d’água**, ou seja, o patrimônio do Fundo Patrimonial em 31/12/2023 é até 20% menor do que a soma dos aportes, dotações e doações recebidos, corrigidos pela inflação desde a data em que ocorreram.

(\_\_) **Está mais de 20% abaixo da linha d’água**, ou seja, o patrimônio do Fundo Patrimonial em 31/12/2023 é mais que 20% menor do que a soma dos aportes, dotações e doações recebidos, corrigidos pela inflação desde a data em que ocorreram.

(\_\_) Não sei. A gestão do fundo se baseia na preservação do capital, mas não dispomos da soma dos aportes, dotações e doações recebidos, corrigidos pela inflação desde a data em que ocorreram.

(\_\_) Não sei. A gestão do fundo não se baseia na preservação do capital, então não fazemos esse acompanhamento.

**PARTE 4 – ALOCAÇÃO E RENDIMENTOS**

20. Indique o percentual de alocação dos investimentos do Fundo Patrimonial, de acordo com as classes de ativos da tabela abaixo. Caso não tenha percentual alocado em alguma linha, por favor, preencha com 0.

*Caso o fundo já tenha respondido às edições anteriores, o valor virá pré-preenchido com possibilidade de edição se necessário. A coluna “dez/2023” é de preenchimento obrigatório a todos respondentes.  
  
Caso o fundo não tenha operado no ano solicitado, indicar N/A (não se aplica).*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Percentual (a somatória das colunas deve ser igual a 100) | | |
| dez/2021 | dez/2022 | dez/2023 |
| Caixa e equivalentes de caixa (contas-correntes, ativos/títulos/fundos líquidos indexados a CDI ou Selic) |  |  |  |
| Renda fixa e fundos de renda fixa (ativos/títulos/fundos de renda fixa não líquidos e/ou não indexados a CDI ou Selic) |  |  |  |
| Ações negociadas em bolsa e fundos de ações |  |  |  |
| Investimentos no exterior |  |  |  |
| Ativos reais (imóveis, fundos imobiliários, commodities etc.) |  |  |  |
| Retorno absoluto (fundos multimercado/ hedge funds, arbitragens, special situations etc.) |  |  |  |
| Private equity (ações não negociadas em bolsa, venture capital etc.) |  |  |  |
| Investimentos de impacto (fundos de negócios de impacto, blended finance etc.) |  |  |  |
| Outras modalidades de investimento. Quais? |  |  |  |

21. Rentabilidade bruta (antes da dedução de impostos) consolidada do portfólio (%).   
  
*Caso o fundo não tenha operado no ano solicitado, indicar N/A (não se aplica).*

2021 -

2022 -

2023 -

22. Considerando a posição em 31/12/2023, indique o grau de liquidez, informando o percentual dos investimentos do Fundo Patrimonial que podem ser resgatados em:

Até 30 dias \_\_\_%

Entre 30 e 365 dias \_\_\_%

Acima de 1 ano: \_\_\_%

(soma deve ser 100%)

23. O Fundo Patrimonial tem política de investimentos?

( ) Sim.

( ) Não.

24. O Fundo Patrimonial adota meta de rentabilidade?

( ) Sim.

( ) Não.

*Se a sua resposta foi “Sim”, responda a pergunta 24a.*

24a. Preencha a tabela com o percentual nos respectivos anos:   
*Caso o fundo não tenha operado no ano solicitado, indicar N/A (não se aplica).*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Meta de taxa fixa de \_\_ % a.a. | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| Meta de CDI + \_\_% a.a. | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| Meta de \_\_% do CDI | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| Meta de IPCA + \_\_% a.a. | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| Outra. Qual? | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |

25. O Fundo Patrimonial adota princípios ou diretrizes de investimento responsável\*, levando em consideração impactos ao meio ambiente, comunidade e demais stakeholders envolvidos em um negócio, na hora de decidir onde as aplicações financeiras serão feitas?

( ) Sim, e os princípios/diretrizes são praticados em todas as decisões de investimento.

( ) Sim, mas os princípios/diretrizes são praticados em apenas algumas decisões de investimento.

( ) Não, mas existe a intenção de adotar.

( ) Não e ainda não estamos focando nisso.

(\*) Investimento responsável é aquele que leva em consideração a postura relativa aos impactos sobre o meio ambiente, a comunidade e todos os stakeholders envolvidos em um negócio, na hora de decidir onde as aplicações financeiras serão feitas. O investimento responsável complementa a análise financeira tradicional e as técnicas de formação de carteira.

*Se a sua resposta for “Sim”, responda à pergunta 25a.*

25a. Indique as práticas de investimento responsável adotadas.

( ) Filtro negativo.

( ) Investimento alinhado às boas práticas ou rating ESG.

( ) Investimento direto (*equity*, dívida) em negócios de impacto socioambiental.

( ) Investimento indireto (fundos) em negócios de impacto socioambiental.

( ) Mecanismos de *blended finance* voltados a negócios de impacto socioambiental.

( ) Outra. Qual?

( ) Não sei / Não se aplica.

*Se a sua resposta na pergunta 25 for “Não e ainda não estamos focando nisso”, responda à pergunta 25b.*

25b: Quais as principais razões para a não adoção de princípios ou diretrizes de investimento responsável? (selecione até 2 opções)

( )Potenciais impactos negativos sobre desempenho/rentabilidade dos investimentos.

( ) Não temos possibilidade de acesso a produtos de investimento responsável.

( ) Potenciais conflitos com a missão/dever fiduciário dos responsáveis pelo Fundo Patrimonial.

( ) Dificuldade de avaliar os gestores de recursos de acordo com o cumprimento dos princípios ou diretrizes de investimento responsável.

( ) Falta de gestores de recursos com expertise no tema.

( ) Custos mais elevados para a gestão dos recursos.

( ) Risco muito elevado.

( ) Insegurança jurídica quanto à perda de imunidade ou isenção tributária.

( ) Não é uma prioridade ou tema de atenção no momento.

( ) Outra razão. Qual?

26. O Fundo Patrimonial adota princípios ou diretrizes de investimento diretamente associados à causa defendida? Por exemplo, se o fundo defende a causa ambiental, prioriza o investimento em fundos de reflorestamento?

( ) Sim e temos em nosso portfólio investimentos ligados à causa.

( ) Sim, mas ainda não temos investimentos ligados à causa.

( ) Não, mas existe a intenção de adotar.

( ) Não e ainda não estamos focando nesse tema.

( ) Não existem investimentos ligados à(s) causa(s) defendida(s) pelo fundo.

( ) O fundo não defende causas específicas.

PARTE 5 – GESTÃO E GOVERNANÇA

27. Preencher a tabela sobre as instâncias de governança da Organização Gestora diretamente relacionadas à gestão do Fundo Patrimonial.  
  
*Caso não possua alguma(s) da(s) instância(s), indicar N/A (não se aplica).*

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Tem (s/n) | Nº de integrantes | Nº de membros independentes\* | Nº integrantes mulheres | Nº de membros negros, pardos e/ou indígenas | Duração dos mandatos (anos) |
| Assembleia Geral (somente no caso Associação) |  |  |  |  |  |  |
| Conselho Curador/ Conselho Deliberativo/ Conselho de Administração |  |  |  |  |  |  |
| Comitê de Investimentos |  |  |  |  |  |  |
| Conselho Fiscal |  |  |  |  |  |  |
| Outros Conselhos ou Comitês Consultivos (por exemplo, de especialistas na causa, de captação de recursos, etc.). Qual? |  |  |  |  |  |  |

(\*) Membro independente: não mantém vínculo empregatício com a Organização Gestora e não tem vínculo atualmente ou nos últimos três anos com a Instituição Apoiada pelo Fundo Patrimonial nem com sua família ou empresa mantenedora (se houver).

28. Qual o modelo de gestão de investimentos financeiros do Fundo Patrimonial?

( ) Gestão exclusivamente interna.

( ) Gestão interna e externa.

( ) Gestão exclusivamente externa.

*Caso tenha respondido “Gestão exclusivamente interna”, pule para a pergunta 32.*

29. Em caso de gestão externa, a Organização Gestora possui quantos gestores de recursos contratados?

30. Em caso de gestão externa, ela é:

( ) Discricionária\*.

( ) Não-Discricionária.

(\*) Gestão discricionária é aquela em que o gestor da carteira de investimentos, contratado pelo investidor, detém, exclusivamente, o poder de decidir sobre a análise, a seleção, a compra e a venda de ativos.

31. Em caso de gestão externa, os gestores contratados:

( ) Podem alocar recursos em todas as classes de ativos permitidas pela Política de Investimentos.

( ) Fazem gestão de classes de ativos específicas.

( ) O fundo possui ambos os perfis de gestores.

32. O fundo patrimonial tem auditoria externa?

( ) Sim.

( ) Não.

**PARTE 6 – PERSPECTIVAS**

33. Quais suas expectativas em relação ao volume de recursos captados para o Fundo Patrimonial em 2024?

( ) Aumento do volume de recursos captados para a ampliação do patrimônio acumulado.

( ) Manutenção do volume de recursos captados para a ampliação do patrimônio acumulado.

( ) Queda do volume de recursos captados para a ampliação do patrimônio acumulado.

( ) Não captaremos recursos para a ampliação do patrimônio acumulado.

( ) Não sei.

34. Quais suas expectativas em relação ao volume de recursos direcionados pelo Fundo Patrimonial para a(s) Instituição(ões) Apoiada(s) e/ou para a(s) Organização(ões) Executora(s) em 2024?

( ) Ampliação do volume de recursos direcionados.

( ) Manutenção do volume de recursos direcionados.

( ) Redução do volume de recursos direcionados.

( ) Não direcionaremos recursos.

( ) Não sei.

35. [Nova pergunta] Quais suas expectativas em relação à rentabilidade bruta (antes da dedução de impostos) consolidada do portfólio (%) do Fundo Patrimonial em 2024?

( ) Aumento da rentabilidade bruta.

( ) Manutenção da rentabilidade bruta.

( ) Redução da rentabilidade bruta.

( ) Não sei.

36. Em 2024, o portfólio do Fundo Patrimonial está:

( ) Assumindo mais riscos que em 2023.

( ) Com o mesmo nível de risco de 2023.

( ) Com menos risco do que em 2023.

( ) Não sei.

37. Qual o principal desafio enfrentado atualmente pelo Fundo Patrimonial?

( ) Consolidação do Fundo Patrimonial e de sua governança.

( ) Gestão operacional do Fundo Patrimonial.

( ) Gestão financeira dos investimentos.

( ) Rentabilidade.

( ) Ampliação do volume de recursos direcionados para a(s) Instituição(ões) Apoiada(s) e/ou para a(s) Organização(ões) Executora(s).

( ) Captação de recursos.

( ) Ambiente regulatório / fiscal.

( ) Falta de cultura dos Fundos Patrimoniais.

( ) Outro. Qual?

( ) Não sei.

**PARTE 7 – ENCERRAMENTO**

38. Agradecemos sua contribuição para o Anuário de Desempenho de Fundos Patrimoniais 2023.

Todos os dados recebidos serão analisados e apresentados de forma agregada, sem nunca fazer menção a fundos específicos.

Ainda assim, gostaríamos de sua autorização para que o nome do Fundo Patrimonial representado por você seja citado na abertura da publicação em forma de agradecimento.

**( ) Autorizo** a citação do nome do Fundo Patrimonial na sessão de agradecimentos do Anuário de Desempenho de Fundos Patrimoniais 2023.

**( ) Não autorizo** a citação do nome do Fundo Patrimonial na sessão de agradecimentos do Anuário de Desempenho de Fundos Patrimoniais 2023.

Além do Anuário de Desempenho de Fundos Patrimoniais, o IDIS promove um segundo projeto, o [Monitor de Fundos Patrimoniais no Brasil](https://www.idis.org.br/monitor-de-fundos-patrimoniais-no-brasil/), com o objetivo de apresentar um retrato geral acerca da adoção do mecanismo. O levantamento conta com mais de uma centena de fundos patrimoniais mapeados, com dados fornecidos por seus gestores ou obtidos a partir de informações públicas. A atualização é anual.

P.39 Caso tenha interesse em participar também deste projeto ou atualizar seus dados, autorize a divulgação pública dos dados a seguir:

( ) Autorizo o IDIS a utilizar os dados informados neste formulário para atualização do Monitor de Fundos Patrimoniais:

Nome oficial do Fundo Patrimonial (caso não tenha, colocar o nome da Organização Gestora): *(os dados serem importados a partir da sua resposta em questões anteriores)*

Ano de criação do Fundo Patrimonial: *(os dados serem importados a partir da sua resposta em questões anteriores)*

Volume do patrimônio em dezembro de 2023: *(os dados serem importados a partir da sua resposta em questões anteriores)*

Sede do Fundo Patrimonial (Estado): *(os dados serem importados a partir da sua resposta em questões anteriores)*

Site do Fundo Patrimonial (se houver) ou da Organização Gestora: *(os dados serem importados a partir da sua resposta em questões anteriores)*

Causas do fundo:*(os dados serem importados a partir da sua resposta em questões anteriores)*

( )Gostaria de receber mais informações sobre o Monitor de Fundos Patrimoniais para tomar minha decisão.

( ) Não autorizo a utilização dos dados disponibilizados neste formulário.

Para mais informações sobre o Monitor de Fundos Patrimoniais, entre em contato conosco em anuariofp@idis.org.br

Agradecemos a participação no Anuário de Desempenho de Fundos Patrimoniais 2023!